

**CÓPIA**

Ofício nº 067/2023

Porto Alegre, 01 de agosto de 2023.

**Excelentíssimo Senhor, Sebastião Melo**

M.D. Prefeito do Município de Porto Alegre

Rua General João Manoel, 157 – Centro Histórico

Senhor Prefeito

O Sindicato dos Municipários de Porto Alegre - SIMPA, entidade sindical sem fins lucrativos, com sede nesta Capital, neste ato representado por sua diretoria, vem à presença de V. Ex.<sup>a</sup> informar que a Assembleia Geral dos Municipários, realizada em 31 de julho, às 19h, decidiu:

1) Quanto á proposta de 3,21% do total de 5,79%, a ser pago em agosto/2023 sobre os valores de julho, consideramos que ainda é insuficiente em relação ao total das perdas salariais e sequer atinge os 11,25% contidos na contra proposta aprovada em assembleia geral desse sindicato, sendo que há condições de caixa na PMPA para atender. Com isso, aceitamos a proposta como parte do pagamento do percentual reivindicado, de 11,25%, do total de perdas históricas de 30,25%, devendo este pagamento ser retroativo a maio de 2023, mês da data-base da categoria;

2) Sobre a parcela autônoma: aceitamos a proposta como atendimento parcial da reivindicação de alinhamento dos vencimentos básicos que estejam abaixo do salário mínimo nacional a essa referência de valor. Postulamos, no entanto, que esta parcela autônoma seja estendida a aposentados/as, devendo incidir sobre a mesma, por isso, o respectivo percentual de contribuição previdenciária, com brevidade de, no máximo 30 dias para encaminhar à Câmara de Vereadores, com solicitação de urgência.

No aguardo do pronto retorno,

Atenciosamente,



**Cindi Sandri**  
Diretora Geral



**Assis Brasil Olegário Filho**  
Diretor SIMPA

Recebido em 01/08/23  
Ach. Gob. Prefeito